

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial
Contagem/MG

PORTARIA SEDUC Nº 63, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Prorroga o prazo de conclusão do Processo Administrativo nº 001/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº. 380, de 04 de abril de 2025, pelo Decreto nº. 1.520, de 04 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo nº. 001/2021, pela Portaria SEDUC nº. 56, de 18 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a complexidade da matéria, a necessidade de adoção de medidas encomendadas para melhor instrução processual e a preservação do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão Processante e da emissão do Relatório Conclusivo no âmbito do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SEDUC nº. 56, de 18 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2025.

Registre-se e publique-se.

Contagem, 06 de novembro de 2025.

Lindomar Diamantino

Secretário Municipal de Educação

**Secretaria Municipal
de Esporte e Lazer**

PORTARIA SEMEL Nº 006, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa Comissão de Seleção para análise e julgamento de propostas apresentadas no âmbito dos chamamentos públicos realizados nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Municipal nº 4.910/2017 e do Decreto Municipal nº 30/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, especialmente os artigos 2º, inciso X, e 27, que tratam da Comissão de Seleção, responsável pela análise e julgamento das propostas apresentadas nos chamamentos públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.910, de 17 de julho de 2017, que regulamenta, no âmbito do Município, as parcerias com organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, em especial os artigos 13 e 14, que determinam a instituição da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

CONSIDERANDO ainda o Decreto Municipal nº 30, de 15 de setembro de 2017, que regulamenta a aplicação da Lei Municipal nº 4.910/2017, notadamente os artigos 13 e 14, que dispõem sobre a composição, designação e atribuições da Comissão de Seleção;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, responsável pela análise e julgamento das propostas apresentadas nos chamamentos públicos realizados com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017:

Leidna Rosevane Duarte – Matrícula nº 1616224

Ricardo Ferreira Mafra – Matrícula nº 1621402

Divinalva Gusmão Gomes – Matrícula nº 1145440

Luiz Gustavo Brás Ribeiro Silva – Matrícula nº 199490

Jéssica Albino de Souza – Matrícula nº 1993223

Mirian Rosa de Souza – Matrícula nº 1627857

Izabella Luiza Rezende – Matrícula nº 1616235

Art. 2º A Comissão de Seleção ora designada deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os critérios técnicos e objetivos estabelecidos nos respectivos editais de chamamento público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDER CHIODI MAIA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer